

Relatório de Ações de Acessibilidade

Relatório ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Setor de Acessibilidade e Inclusão (SEACE) 2024



Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell

Conselheiros

Ministro Guilherme Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Renata Gil de Alcantara Videira

Mônica Autran Machado Nobre

Daniela Pereira Madeira

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Santos Schoucair

Ulisses Rabaneda dos Santos

Marcello Terto e Silva

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretária-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos

Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral

Johaness Eck

Secretária de Comunicação Social

Giselly Siqueira

Coordenadora de Imprensa

Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite

Coordenador de Multimeios

Jônathas Seixas

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Revisão de texto

Caroline Iltchenko Zanetti

Matheus Bacelar

Departamento de Gestão Estratégica - DGE

Diretora Fabiana Andrade Gomes e Silva

**Setor de Acessibilidade e Apoio à Inclusão
(SEACE)**

Chede do SEACE

Juli Alves Silva

Analista Judiciária

Kamilla Santos da Silva

Estagiária de Serviço Social

Jociene Almeida Trindade

acessibilidade@cnj.jus.br

Relatório de Ações de Acessibilidade

Relatório ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Setor de Acessibilidade e Inclusão (SEACE) 2024



Resolução nº 401/2021

Desenvolvimento de diretrizes de **acessibilidade e inclusão** de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares - funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão

Apresentação

O debate em torno da inclusão de pessoas com deficiência tem ganhado cada vez mais destaque nas políticas públicas brasileiras. A crescente atenção aos acordos internacionais e à diversidade reflete-se, cada vez mais, dentro das organizações, demandando uma abordagem abrangente.

É fundamental compreender que a acessibilidade é uma questão multifacetada que deve ser abordada de maneira transversal. Isso significa que envolve diversas áreas no planejamento e execução de ações para eliminar as diversas barreiras que impedem a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

A acessibilidade não é um privilégio, mas um direito humano fundamental. Ela deve ser garantida em todos os âmbitos da vida — na educação, no trabalho, nos espaços urbanos, na comunicação e na internet. Para que isso aconteça, é essencial um compromisso coletivo entre governos, empresas e sociedade civil para eliminar barreiras e promover equidade para todos.

Em 16 de junho de 2021, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 401/2021, que alterou a Resolução nº 230/2016, que já dispunha sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário. A principal mudança foi a criação das Unidades de Acessibilidade e Inclusão nos tribunais, com o objetivo de estruturar melhor a implementação dessas diretrizes.

A Resolução 401 regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão, reforçou a necessidade de monitoramento das políticas de acessibilidade, garantindo maior efetividade na inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares.

A Resolução determina que, a fim de promover a igualdade, devem ser adotadas medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas. Como exemplo, o uso de recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal aos portais de internet e intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos, dentre outros.

Nesse sentido, o normativo dispõe sobre o **Relatório Anual** acerca das ações desenvolvidas para a **promoção da acessibilidade e inclusão** nos órgãos do Judiciário. A Resolução apresenta ainda uma série de indicadores que fazem parte do **Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário** e que estão distribuídos em 5 eixos de atuação: gestão de acessibilidade e inclusão; acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Este Relatório apresenta as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2024, realizadas pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão (SEACE).

Importante destacar que até maio de 2022 as ações de acessibilidade e inclusão do CNJ foram realizadas pela Seção de Seleção e Gestão do Desempenho (SEGED/SGP) e após pela Seção de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial (SEQVT/SGP) criada em 1º de junho de 2022. O SEACE foi criado em 29 de dezembro de 2023 conforme PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 388, vinculado ao Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

Ações de Acessibilidade e Inclusão em 2024

- **Instituição do Programa de Acessibilidade por meio da Instrução Normativa da Presidência n. 103/2024¹:** Desenvolvimento de um programa abrangente que visa garantir a acessibilidade em diferentes ambientes, considerando normas e diretrizes específicas. O programa inclui estratégias para adequação física, comunicacional e atitudinal, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência.
- **Workshop sobre Acessibilidade Comunicacional:** Workshop destinado à educação e à capacitação profissional da comunidade em geral sobre a importância da acessibilidade. A atividade incluiu palestra, discussões sobre boas práticas e linguagem inclusiva. O evento, com 2 horas de duração e 94% de satisfação geral, foi conduzido por Flávia Cortinovis que abordou a temática da acessibilidade. Durante o evento, destacou-se a relevância da Linguagem Simples e acessível no Judiciário, além de explicar os conceitos como exclusão, segregação, integração e inclusão, relacionados ao tratamento de pessoas com deficiência na sociedade. O ponto principal do encontro foi a acessibilidade comunicacional, que é a eliminação de barreiras de comunicação interpessoal, escrita e virtual.
- **Reuniões:** Organização de encontros regulares com representantes de instituições, pessoas com deficiência e autoridades responsáveis pela acessibilidade. As reuniões visam discutir progresso, desafios e novas iniciativas para promover a inclusão.
- **Elaboração de Materiais de Educação:** Produção de conteúdos educativos e informativos que visam aumentar a conscientização sobre a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência. Para isso, foram publicadas mensalmente na intranet matérias sobre datas comemorativas e de luta das pessoas com deficiência, com o objetivo de dar visibilidade à temática e promover a conscientização do público interno.
- **Mapeamento de Redes de Apoio da Acessibilidade:** Identificação e organização de recursos, serviços e organizações que oferecem apoio a pessoas com deficiência. O mapeamento inclui informações sobre serviços de saúde, educação, emprego e redes de suporte social.

¹ <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5702>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas ao longo deste período demonstram avanços significativos na implementação de práticas inclusivas e acessíveis. A criação e execução do Programa de Acessibilidade, aliada a atividades educativas e ao fortalecimento das redes de apoio, evidenciam um compromisso contínuo com a promoção da equidade e da inclusão social.

No entanto, ainda há desafios a serem superados, especialmente no que se refere à consolidação de uma cultura organizacional mais acessível e à ampliação do alcance das iniciativas. Para garantir a sustentabilidade dessas ações, é fundamental manter a articulação entre diferentes setores, investir em capacitação contínua e promover a participação ativa das pessoas com deficiência na construção de políticas públicas eficazes.

Dessa forma, reforçamos a importância de uma abordagem integrada e colaborativa para que a acessibilidade não seja apenas um compromisso institucional, mas uma realidade concretizada no cotidiano de todas as pessoas.

